



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, N° 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

- **OBJETO:**

O credenciamento de empresas interessadas em fornecer marmitas (refeições prontas para consumo), pela empresa O Bertoldi Restaurante e Lanchonete Ltda, de acordo com os termos do Processo n. 22/2026 – IL N. 02/2026 e o Processo n. 18/2026 – Credenciamento n. 01/2026, para prestarem serviços no fornecimento de marmitas junto ao SAMAE de Nova Trento.

- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Na forma do artigo 74, Inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Municipal n. 210/2024 e o Município de Nova Trento/SC.

Lei nº 14.133:

Seção II

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

- **CONTRATADA:**

O BERTOLDI RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 09.579.344/0001-71, com sede na Rodovia SC410, 7264, Claraíba, Nova Trento.

- **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

A escolha do fornecedor acima identificado se deu, em análise aos presentes autos, onde observamos que foram apresentados todos documentos exigidos.

Verificou-se que prestação de serviço disponibilizado pela contratada supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha. Outrossim, a prestação de serviço está vinculada com base nos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, especialmente o disposto no art. 74, inciso IV.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, N° 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

- **CONCLUSÃO:**

Em relação aos preços, a contratata esta de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento 01/2026. Além do exposto, a Empresa O BERTOLDI RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA enquadra-se na premissa delineada nos ressupostos da Lei Federal 14.133/21, especialmente o disposto no art. 74, inciso IV:

Com base no exposto, submete-se o presente documento de razão de escolha do contratado para os devidos fins legais.

Nova Trento, 25 de agosto de 2026.

Emiliana S. D. Zanandrea
Diretora Setor Compras, Contratos e Licitação